

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**Processo de Compra nº 115/2023**

**Inexigibilidade de Licitação Nº. 4/2023**

**OBRA, SERVIÇO OU FORNECIMENTO - RESUMO**

**CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO E JUSTIFICATIVA:**

**Considerando** a requisição da Secretaria Municipal de Assistência Social;

**Considerando** que a realização do matinês junto aos grupos de idosos proporcionam oportunidade de entretenimento e diversão, possibilitando uma pausa na rotina diária e permitindo que os idosos desfrutem de um momento descontraído participando de outras atividades recreativas, além de promover socialização e interação com outras pessoas da mesma idade, promovendo qualidade de vida e o envelhecimento saudável, proporcionando momentos agradáveis e significativos para essa faixa etária. Conforme justifica a Secretaria requisitante;

**Considerando** o processo de Chamamento Público nº 02/2023, publicado no DOM SC no dia 02 de agosto de 2023, publicação sob o nº 5020108;

**Considerando** a alteração do processo de Chamamento Público nº 02/2023, publicado no DOM SC no mesmo dia 02 de agosto de 2023, publicação sob o nº 5023518;

**Considerando** que a empresa **RAFAEL DE SOUZA 09020596969** realizou devidamente seu credenciamento.

**Considerando** o inciso III do Art.25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, que autoriza a contratação por Inexigibilidade;

Assim, a Secretaria Municipal de Assistência Social, propõe a contratação da empresa **RAFAEL DE SOUZA 09020596969**, para realização dos matinês dos idosos na comunidade da Linha Vista Alegre - Quilombo no dia 12/08/2023, na comunidade da Linha Salto Saudades - Quilombo no dia 26/08/2023, na comunidade da Linha São José - Quilombo no dia 02/09/2023, no Centro De Convivência dos Idosos São Vicente de Paula no centro da cidade - Quilombo no dia 09/09/2023, na comunidade da Linha Zamignan - Quilombo no dia 10/09/2023, na comunidade da Linha Santa Lúcia - Quilombo no dia 23/09/2023, na comunidade da Linha Nova Brasília - Quilombo no dia 30/09/2023 e na comunidade da Linha Vila Gaúcha - Quilombo no dia 18/11/2023:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MATINÊS DOS IDOSOS NAS COMUNIDADES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE QUILOMBO, conforme descrição abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	QUARTETO, QUINTETO E SEXTETO VOCAL (COM ESTRUTURA BÁSICA DE SONORIZAÇÃO COM NO MÍNIMO QUATRO, COM ESTRUTURA, ILUMINAÇÃO, SISTEMA DE SOM E PALCO, SENDO O MÍNIMO EXIGIDO: 46 M DE TRELIÇAS METÁLICA, COM SISTEMA DE IÇAMENTO; 4 CAIXAS DE SOM SUGB GRAVE COM DOIS ALTO FALANTES DE 1000W CADA; 8 CAIXAS MODELO LINE ARRAYS, COM FALANTE E DRIVE, COM NO MÍNIMO 1000W CADA; 6 MOVIE BEAN 2005R; CANHÕES DE LED; MIER DE SOM DIGITAL DE NO MÍNIMO 18 CANAIS; PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL DE SEIS CANAIS; MESA DE LUZ DMX; 1 NOTEBOOK; 03 MICROFONES SEM FIO E 03 MICROFONES COM FIO.	Serv.	08 (4HRS CADA)	2.200,00	17.600,00
				<b>Total</b>	17.600,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**TOTAL: R\$ 17.600,00 (Dezesse mil e seiscentos reais).**

EMPRESA: RAFAEL DE SOUZA 09020596969

CNPJ Nº 40.851.502/0001-40

ENDEREÇO: RUA SANTO ANGELO, Nº 799, CENTRO, QUILOMBO/SC.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Nos dias 12/08/2023, 26/08/2023, 02/09/2023, 09/09/2023, 10/09/2023, 23/09/2023, 30/09/2023 e 18/11/2023

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 dias após a apresentação da Nota Fiscal.

**DESPEZA ORÇAMENTÁRIA:**

<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Recurso</b>	<b>Despesa/Ano</b>	<b>Descrição</b>
2.038 3.3.90.00	1500	108/2023	MANUTENÇÃO ASSIST./SOCIAL/FMAS

**FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:**

FUNDAMENTO LEGAL (Art.25 da Lei 8.666/93 - CAPUT) : É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:**

A razão da escolha do fornecedor deve-se por ser empresa credenciada conforme Edital de Chamamento Público nº 2/2023, para realização de matinês dos idosos nas comunidades pertencentes ao município de Quilombo - SC, conforme datas e comunidades elencadas neste Edital.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Por ser preço compatível com o praticado no mercado.

**FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:**

FUNDAMENTO LEGAL (Art.25 da Lei 8.666/93 - CAPUT) : É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Assim atendendo de pleno o disposto no Art.25 da Lei 8.666/93 – CAPUT, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresentamos os elementos necessários para ratificação do Senhor Prefeito Municipal o Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº.4/2023 e posterior publicação.

QUILOMBO/SC, 07 de agosto de 2023.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**DESPACHO:**

**RATIFICO** o ato de **Inexigibilidade de Licitação N° 4/2023**, com fundamento nos motivos e elementos à vista da exposição das justificativas apresentadas na requisição de compras da Secretaria de Assistência Social, conforme descrito no texto da requisição e do **Processo de Compra nº 115/2023** e de conformidade com o Art.25 da Lei 8.666/93 – CAPUT, **AUTORIZO** a realização da despesa, independente de Licitação e promova-se a publicação:

- (X) Homologo a realização da despesa.  
( ) Indefiro a realização da despesa.

---

**SILVANO DE PARIZ**  
**RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**